



3938 18
01
J

MENSAGEM Nº 53/2018

LIDO EM SESSÃO DE 21/08/18.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00, na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 9.538/17-PMV e do Ofício nº 164/2018-Pres., visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, no valor de **R\$ 3.300.000,00** (três milhões e trezentos mil reais), sendo destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das despesas com salário família, obrigações patronais, indenizações e restituições trabalhistas, equipamentos e material permanente, obras e instalações, materiais de consumo e serviços em geral (outros serviços de terceiros – PJ).

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto, e ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de consolidação geral e totalizador, e sua respectiva discriminação (por categoria econômica), levando em conta que a mesma, na sua maioria, independentemente de seu objeto de gasto, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.

A situação se resume:

Dotação para:



Despesas Correntes

Salário Família	R\$	5.000,00
Obrigações Patronais	R\$	24.000,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	65.000,00
Obrigações Patronais - Intra	R\$	46.000,00
Material de Consumo	R\$	1.320.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	715.000,00

Despesas de Capital

Obras e Instalações	R\$	1.035.000,00
Equipamentos e Material Permanente	R\$	90.000,00
TOTAL	R\$	3.300.000,00

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Pública.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 14 de agosto de 2018.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/GJ/gj)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00	<u>PRESIDÊNCIA</u>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	5.000,00
03.02.00	<u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	2.000,00
171220004.2.005/3190.94	Inden. e Restituições Trabalhistas.....	R\$	65.000,00
171220004.2.005/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçam.....	R\$	20.000,00
171220004.2.015/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	120.000,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente....	R\$	90.000,00
03.03.00	<u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	6.500,00
171230005.2.004/3191.13	Obrigações Patronais – Intra-Orçam.....	R\$	4.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	210.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

3998 18
04
K

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.13

Obrigações Patronais..... R\$ 2.500,00

171220004.2.006/3191.13

Obrigações Patronais – Intra-Orçam..... R\$ 10.000,00

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120010.1.002/4490.51

Obras e Instalações..... R\$ 1.035.000,00

03.07.00

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

03.07.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.019/3190.05

Salário-Família..... R\$ 5.000,00

175120011.2.019/3190.13

Obrigações Patronais..... R\$ 13.000,00

175120011.2.019/3191.13

Obrigações Patronais – Intra-Orçam..... R\$ 12.000,00

175120011.2.020/3390.30

Material de Consumo..... R\$ 1.200.000,00

175120011.2.017/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 450.000,00

175120011.2.019/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 50.000,00

Total Geral.....R\$ 3.300.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo 1º será coberto através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

03.01.00

PRESIDÊNCIA

03.01.01

Gabinete do Presidente e Divisões

171220003.2.002/3190.05

Salário-Família..... R\$ 2.000,00

171220003.2.002/3190.13

Obrigações Patronais..... R\$ 2.500,00

171220003.2.002/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 55.000,00

171220003.2.002/4490.52

Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 3.000,00

03.02.00

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01

Gabinete do Diretor e Divisões

172730006.2.009/3190.01

Aposentadorias e Reformas..... R\$ 6.000,00

172730007.2.013/3390.32

Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 80.000,00

171220004.2.005/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 3.000,00

171220004.2.005/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 42.000,00

172730007.2.012/3390.48

Outros Auxílios Financeiros a P.F..... R\$ 50.000,00

171220004.1.005/4490.51

Constr., Reforma e Ampliações Próprios R\$ 20.000,00

03.03.00

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

03.03.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171230005.2.004/3190.05

Salário Família..... R\$ 3.000,00

171230005.2.007/3370.41

Contribuições – Consórcios..... R\$ 134.000,00

171230005.2.004/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 110.000,00

171230005.2.004/3391.93

Restituições..... R\$ 2.250.000,00



PREFEITURA DE VALINHOS

3998 18
05
K

03.05.00

DEPARTAMENTO JURÍDICO

03.05.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3390.35

Serviços de Consultoria..... R\$ 220.000,00

171220004.2.006/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 3.000,00

170620002.1.004/3391.91

Sentenças Judiciais - Intra..... R\$ 90.000,00

171220004.2.006/4490.52

Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 3.000,00

03.06.00

DEPTO DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01

Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.05

Salário Família..... R\$ 1.500,00

175120011.2.018/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 3.000,00

175120011.2.018/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 5.000,00

175120011.2.018/4490.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 5.000,00

175120010.1.003/4490.51

Obras e Instalações..... R\$ 198.000,00

175120011.2.018/4490.52

Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 3.000,00

03.08.00

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO GERAL

03.08.01

Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3390.30

Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

171220004.2.026/3390.36

Outros Serviços de Terceiros – P.F..... R\$ 1.000,00

171220004.2.026/3390.39

Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 2.000,00

171220004.2.026/4490.52

Equipamentos e Material Permanente.... R\$ 3.000,00

Total Geral.....R\$ 3.300.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA LUISA DENADAI

Secretária da Fazenda

Nº do Processo: 3998/2018 Data: 15/08/2018

Projeto de Lei nº 176/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev no valor de R\$ 3.300.000,00. Mens 53/18



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3998/18
Fls. 06
Resp. [assinatura]

Comissão de Justiça e Redação

Parecer à Urgência do Projeto de Lei n.º 176/2018

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev no valor de R\$ 3.300.000,00. (Mens. 53/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
Ausente Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
[assinatura] Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
[assinatura] Ver. César Rocha	(X)	()
[assinatura] Ver. Luiz Mayr Neto	()	()
[assinatura] Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. 3998, 18
Proc. Nº 07
Fls. 07
Resp. 07
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei n.º 176/2018

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev no valor de R\$ 3.300.000,00. (Mens. 53/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>Ausente</i> Ver. Dalva Berto	()	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<i>[Assinatura]</i> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<i>[Assinatura]</i> Ver. César Rocha	(X)	()
<i>[Assinatura]</i> Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	()
<i>[Assinatura]</i> Ver. Roberson Costalonga	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu

PARECER PAVUBA.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 31/08/18

[Assinatura]
PRESIDENTE

(Observações: _____)

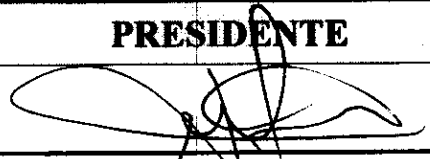
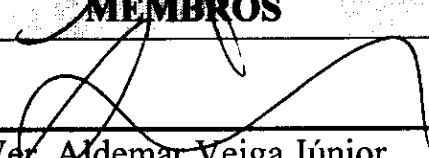
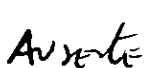


C.M.V. 3998, 18
Proc. Nº 08
Fls. 08
Resp. 08
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Finanças e Orçamento

Parecer ao Projeto de Lei n.º 176/2018

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Daev no valor de R\$ 3.300.000,00. (Mens. 53/18)

PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 Ver. Dalva Berto	()	()
 Ver. Franklin Duarte	(X)	()
 Ver. Kiko Beloni	(X)	()

Valinhos, 21 de agosto de 2018.

Parecer: A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER** Favorável.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 21/08/18

PRESIDENTE

(Observações: _____)



C.M.V. 3998/18
Proc. Nº 09
Fls. 09
Resp. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 21/08/18

PRESIDENTE

Israel Schimmonato
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 21/08/18
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Schimmonato
Presidente

Segue Atos nº 120/18

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo